

# UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

PPG em Comunicação | PROCAD-SPD — CAPES/SENASP

## EDITAL DE SELEÇÃO CONTÍNUA DE BOLSISTAS

Projeto: Desinformação e Controle de Armas de Fogo no Brasil

PROCAD-SPD3872690P | Vigência: jan./2026 – set./2029

### 1. Objeto

Este edital rege a seleção contínua de bolsistas para o projeto aprovado no PROCAD-SPD (CAPES/SENASP, Edital Conjunto n.º 1/2025), vinculado ao PPG em Comunicação da UnB. As vagas disponíveis serão divulgadas no site do PPG em Comunicação da UnB e comunicadas aos PPGs participantes. As inscrições ficam abertas em caráter permanente e serão avaliadas pela Comissão sempre que houver vaga a preencher.

### 2. Modalidades e Bolsas

São ofertadas bolsas nas seguintes modalidades, com os respectivos valores mensais vigentes da CAPES (passíveis de atualização por norma superveniente): Iniciação à Extensão — R\$ 700,00, duração máxima de 12 meses (5 vagas); Mestrado — R\$ 2.100,00, duração máxima de 24 meses (5 vagas); Doutorado — R\$ 3.100,00, duração máxima de 36 meses (4 vagas); Pós-Doutorado — R\$ 5.200,00, duração máxima de 12 meses (1 vaga).

O pagamento é realizado diretamente pela CAPES ao bolsista via sistema SCBA, após assinatura do Termo de Compromisso. Nenhuma bolsa poderá ultrapassar setembro de 2029.

### 3. Requisitos por Modalidade

Iniciação à Extensão: estar regularmente matriculado(a) em curso de graduação em uma das instituições participantes do projeto (UnB, UNIRIO, UFG ou USP).

Mestrado e Doutorado: estar regularmente matriculado(a) em um dos PPGs vinculados ao projeto: PPG em Comunicação/UnB, PPG em Ciência Política/UNIRIO, PPG em Ciência Política/UFG ou PPG em Ciência Política/USP. A bolsa não pode ser concedida a discentes de PPGs não listados no formulário de inscrição do projeto junto à CAPES. Exige dedicação exclusiva ao curso e ao projeto, sem acúmulo com vínculo empregatício ou outra bolsa incompatível, conforme normas CAPES vigentes.

Pós-Doutorado: possuir título de doutor(a); não ter vínculo permanente como docente ou orientador(a) em PPG stricto sensu. Vínculo empregatício é permitido, desde que compatível com a dedicação exigida e não caracterize acúmulo vedado pelas normas CAPES vigentes.

### 4. Reserva de Vagas — Ação Afirmativa

A distribuição total das bolsas ao longo do projeto observará as seguintes reservas: no mínimo 30% para candidatos(as) autodeclarados(as) pretos(as), pardos(as), quilombolas ou indígenas; e no mínimo 10% para pessoas com deficiência, transtorno global do desenvolvimento ou altas habilidades. Quando houver apenas 1 (uma) vaga disponível, a reserva será aplicada alternadamente entre os grupos nas seleções sucessivas.

A autodeclaração deve ser acompanhada do comprovante de aprovação da comissão de heteroidentificação de sua instituição de origem (salvo para candidatos(as) a vagas de pós-doutorado) e enviada junto com os demais documentos de inscrição. Candidatos(as) aprovados(as) pelas cotas que não confirmarem a autodeclaração em procedimento de verificação serão desclassificados(as), com convocação do(a) próximo(a) da lista correspondente.

## **5. Inscrição**

As inscrições são permanentes e devem ser enviadas por e-mail ao endereço indicado no site do PPG em Comunicação da UnB, com assunto: [PROCAD-SPD] Inscrição — [Modalidade] — [Nome].

Documentos obrigatórios, em arquivo único em PDF:

- Currículo Lattes atualizado;
- Comprovante de matrícula ou vínculo institucional (salvo para candidatos(as) a vagas de pós-doutorado);
- Histórico escolar;
- Carta de motivação (máx. 1 página);
- Autodeclaração, quando concorrer a vaga reservada nos termos do item 4.

## **6. Seleção e Resultado**

A seleção será conduzida por Comissão designada pelo Coordenador Principal em três etapas: (1) análise documental, de caráter eliminatório; (2) avaliação de currículo e carta de motivação, de caráter classificatório; e (3) entrevista, de caráter classificatório, aplicada especialmente para as modalidades de doutorado e pós-doutorado. Os critérios de avaliação são: histórico acadêmico, experiência em pesquisa, compatibilidade com os temas do projeto e qualidade da carta de motivação.

O resultado preliminar será publicado no site do PPG em Comunicação da UnB. Candidatos(as) terão 3 (três) dias úteis para recurso por e-mail, com fundamentação. O resultado final incluirá lista de espera por modalidade e grupo (ampla concorrência e cotas).

## **7. Obrigações dos Bolsistas**

- Dedicar-se às atividades do projeto conforme a carga horária da modalidade;
- Participar de reuniões de equipe, seminários e eventos vinculados ao projeto;
- Apresentar relatório semestral de atividades à coordenação;
- Citar o apoio da CAPES e do MJSP/SENASP em todos os produtos acadêmicos e técnicos gerados;
- Comunicar imediatamente qualquer alteração de situação acadêmica ou profissional que afete a elegibilidade;
- Observar as normas de ética em pesquisa, especialmente nas coletas de dados e experimentos com participantes humanos.

A bolsa poderá ser cancelada por descumprimento das obrigações acima, encerramento do vínculo acadêmico exigido, acúmulo irregular com outra bolsa ou atividade remunerada, ou desempenho insatisfatório documentado pela coordenação. É permitida substituição de bolsista uma única vez, solicitada em até 50% do período de vigência da bolsa, limitada ao saldo de parcelas remanescentes.

## 8. Disposições Finais

Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do projeto. A participação no processo seletivo implica aceitação integral deste edital.

---

Brasília, 30 de março de 2026.

---

**Prof. Dr. Wladimir Ganzelevitch Gramacho**  
Coordenador Principal — PROCAD-SPD3872690P  
*PPG em Comunicação — Universidade de Brasília*

---

### **ANEXO I — AUTODECLARAÇÃO PARA CONCORRÊNCIA ÀS VAGAS RESERVADAS**

Projeto PROCAD-SPD3872690P | PPG em Comunicação — UnB

Eu,

\_\_\_\_\_  
portador(a) do CPF n.º \_\_\_\_\_, inscrito(a) neste processo seletivo para a modalidade de bolsa de \_\_\_\_\_, DECLARO, para fins de concorrência a vaga reservada por ação afirmativa, que:

( ) Me autodeclaro PRETO(A) / PARDO(A) / QUILOMBOLA / INDÍGENA, nos termos da classificação do IBGE.

( ) Me autodeclaro PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PcD), com transtorno global do desenvolvimento ou altas habilidades, conforme Lei n.º 13.146/2015.

Estou ciente de que a falsidade desta declaração, apurada em procedimento que assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento da bolsa, sem prejuízo das sanções previstas em lei.

Local

e

data:

Assinatura:

---